

ATO Nº 20.501/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 312119/2017 resolve autorizar a cessão de ELENIR MARIA DA SILVA, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional nº 79539/1, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções na 19ª Zona Eleitoral - Tangará da Serra - no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, pelo período de 14 de maio de 2017 a 13 de maio de 2018, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2017.

(Original assinado)

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e758263c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar